



PROCESSO Nº. 1.602/2017

DISPENSA Nº. 017/2017

INTERESSADO: Secretaria de Negócios Jurídicos

ASSUNTO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José Alves 116/120 - Centro, para abrigar e atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José Alves 116/120 - Centro, para abrigar e atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, entre o Município de Mogi Mirim Estado de São Paulo e os proprietários, **IVANI LAZARA DAVOLI HOFLING; LETICIA DAVOLI HOFLING THIMÓTEO; GUILHERME AUGUSTO DAVOLI HOFLING E CÍNTIA DAVOLI HOFLING**, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente o que a Secretaria almeja.

Além disso, o preço de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) está abaixo dos praticados no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 24 de abril de 2017.


Carlos Roberto Marrichi Junior
Secretário de Negócios Jurídicos



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº. 1.602/2017

DISPENSA Nº. 017/2017

INTERESSADO: Secretaria de Negócios Jurídicos

ASSUNTO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José Alves 116/120 - Centro, para abrigar e atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José Alves 116/120 - Centro, para abrigar e atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, entre este Município na cidade de Mogi Mirim Estado de São Paulo entre este Município e os proprietários, **IVANI LAZARA DAVOLI HOFLING; LETICIA DAVOLI HOFLING THIMÓTEO; GUILHERME AUGUSTO DAVOLI HOFLING E CÍNTIA DAVOLI HOFLING**, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 24 de abril de 2.017


Carlos Roberto Marrichi Junior
Secretário de Negócios Jurídicos